

COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos as vagas reservadas as pessoas com deficiência (Grupos A1, B1, D1 e E1) / Lei nº 13.409/2016, referente à matrícula presencial do processo seletivo SISU/UFJF 2019, realizada entre os dias 25e 26de junho de 2019.

***Este resultado se limita somente a análise do cumprimento das exigências do item 4.4 da Resolução nº40/2018-CONSU-UFJF. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br, até o dia 19/07/2019, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, **na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora – MG ou na Central de Atendimento/Setor de Graduação do Campus Avançado Governador Valadares - UFJF**, entre os dias 16/07/2019 a 19/07/2019, no horário de 8h às 17h.

O recurso dos candidatos as vagas reservadas as pessoas com deficiência serão apreciados pela Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF, que analisará documentos comprobatórios da deficiência como laudos e exames complementares que possam ter sido solicitados em parecer de indeferimento encaminhado ao candidato indeferido, de acordo com o item 9.3 da Resolução nº 40/2018-CONSU/UFJF.

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 05/08/2019.

CPF	NOME	RESULTADO
102.XXX.XXX-50	ALEX JUNIOR SEVERO	DEFERIDO
148.XXX.XXX-62	ANA CAROLINA RORIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
064.XXX.XXX-27	ANDREIA APARECIDA TERRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
104.XXX.XXX-14	CELIO RODRIGUES VICENTE JUNIOR	DEFERIDO
115.XXX.XXX-74	CHRISTOPHER CEZAR PEREIRA	DEFERIDO
016.XXX.XXX-65	CINTIA CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
141.XXX.XXX-84	DEAN CARLOS CHRIST MACEDO	INDEFERIDO
168.XXX.XXX-16	ELI ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO
121.XXX.XXX-76	FELIPE EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
136.XXX.XXX-90	GABRIEL SILVA ALTINO PEREIRA	DEFERIDO
414.XXX.XXX-00	GERALDO VICENTE DE PAULA	DEFERIDO
133.XXX.XXX-56	HUGO BERNARDO DE SOUZA	INDEFERIDO
075.XXX.XXX-97	JANE MARA DA COSTA FERREIRA LOPES	DEFERIDO
083.XXX.XXX-54	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
138.XXX.XXX-10	LIVIA ISABELLE DE ANDRADE	DEFERIDO
047.XXX.XXX-03	LUIZ ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
146.XXX.XXX-03	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
123.XXX.XXX-83	NATALIA DE PAULA LIMA BATISTA	INDEFERIDO
752.XXX.XXX-53	NEUSA GONCALVES DE PAIVA	DEFERIDO
858.XXX.XXX-90	PEDRO PAULO DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-00	RODRIGO ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
136.XXX.XXX-77	RODRIGO COSTA CANDIA	INDEFERIDO